



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 619, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de férias as servidoras públicas municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processos Digitais protocolados pelos requerentes,

## R E S O L V E

**Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS** as servidoras públicas municipais, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo, conforme segue:

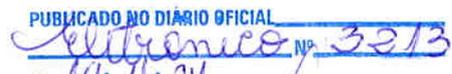
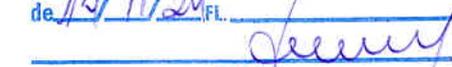
MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
97380/1	Alana Vanessa Henz Hullen	Saúde	2023/2024	18/11/2024 a 19/11/2024
8184/3	Iraci Meinen	Administração	2022/2023	18/11/2024 a 02/12/2024

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2024.

  
John Jeferson Weber Nodari  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
  
de 14/11/24, Fl.   
Visto 